

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 009/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,
275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025

Concede Medalha de Honra Mérito amaro Cavalcanti ao Sr, João Carreiro Neto e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução, conforme Projeto de Resolução nº 009/2025. AUTOR: vereador VALMIR PEREIRA DA COSTA NETO, aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 de outubro, por unanimidade:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Sr. João Carreiro Neto, em reconhecimento à sua destacada atuação no campo de servidor público aposentado e no ramo de lanchonete de referência na cidade de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º A entrega da comenda será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 03 de outubro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 80702257

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/10/2025. EDIÇÃO 2256.. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>